



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria Municipal de Educação

OFÍCIO N.º 29/2023-SMEd/GP

Erechim, 31 de janeiro de 2023.

Ao
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - CGFSE/DIGEF/FNDE
Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco F, Edifício FNDE
Bairro Asa Sul – Brasília/ DF
Cep: 70070-929

Assunto: Justificativa do Ato de Posse do representante do Ente Federado – Erechim/RS.

Senhores(as),

Ao cumprimentá-los(las) cordialmente, vimos justificar que a Prefeitura de Erechim/RS não adota, dentre as suas práticas administrativas a investidura no cargo por ato de posse, sendo que o ato equivalente que comprova a investidura em cargo, se dá por meio de Portaria.

Neste caso, ao que se refere à nomeação da Senhora **Verenice Teresinha Lipsch** como Secretária Municipal de Educação, o mesmo ocorreu através da Portaria n.º 13/2021, a contar de 01/01/2021. Em anexo, a Portaria mencionada.

Gratos pela atenção, renovamos nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Alfredo Polis
Prefeito de Erechim